Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 às 09:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7262456: DECRETO Nº 45/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7262456

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 45/2025

De 26 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, o Decreto Federal nº 4.320/64 (art.42), para regulamentar a Lei Municipal nº 2841/2024:

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, especial no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(19)	4.4.90.00.00.00.00.00.2.520-5003 – Aplicações Diretas	R$ 10.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 10.000,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos seguintes recursos:

5003 – INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA – IGDBF	R$ 10.000,00
TOTAL DO EXCESSO	**R$ 10.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 26 de maio de 2025.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.05.27 17:09:06 -03'00'

Celio Pereira
Prefeito Municipal